



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

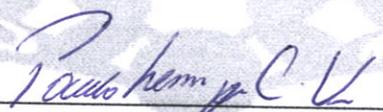


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso (Locações) de Sistemas (Softwares) integrados para Gestão Pública, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, pelo valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) em favor da empresa ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 26 de dezembro de 2023



Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças